



RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Dispõe sobre a aprovação de correção da Prestação de Contas do Piso Mineiro do exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) – em reunião extraordinária realizada no dia 17 de Abril de 2026, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, Inciso I e XVIII, da Lei Municipal nº 891, de 16 de Abril de 2009.

Considerando que a Lei Municipal nº 891/2009, de 16/04/2009 dispõe que compete ao CMAS, no seu inciso I e XVIII aprovar, avaliar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social, elaborada em consonância com a Política Estadual e Nacional da Assistência Social, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar as correções no Demonstrativo do Anual Físico e Financeiro referente a prestação de contas do Piso Mineiro de Assistência Social do exercício de 2022, sob o Nº 4251000943/2022 e SIAFI Nº 9326893.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da União, 17 de Abril de 2026.

Liliane Aparecida de Paulo Custódio
Liliane Aparecida de Paulo Custódio
Presidente do CMAS